

Formação profissional

Curso de Viticultura;
Formação de Coordenadores de Estatística para o Recenseamento geral Agrícola;
Curso de Formadores de Fruticultura;
Curso de Produção e Comercialização de Kiwis;
Curso de Normalização e Controlo de Qualidade das Frutas e dos Produtos Hortícolas;
Curso Sanidade em Pomóideas, Prunoideas e Vinha;
Curso de Solos e Fertilização de Culturas Frutícolas;
Curso de Utilização de Pulverizadores e Polvilhadores na cultura da Vinha e Fruteiras;
Curso Comunicação nas Organizações;
Curso Formação para Manutenção do Isip, com a duração de 27 horas
Curso Controlo *in loco* no âmbito do RARRV;

Outras ações

Participação no II Fórum Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, promovido pela DRAEDM, realizado nos dias 13 e 14 de abril em Matosinhos
Participação no Seminário “A Cooperativa e o Desenvolvimento do Setor Agrícola e do Mundo Rural”, promovido pela Cooperativa Agrícola de Felgueiras nos dias 24 e 25 de fevereiro
Participação nas I Jornadas Agrárias do Tâmega e Sousa — O Sucesso da agricultura: Oportunidades e Constrangimentos, promovida pelo Pelouro do Desenvolvimento Rural da Câmara Municipal de Penafiel

Atividades como formadora

Formação de Agentes Inquiridores para o Recenseamento Geral Agrícola

9 de abril de 2013. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206886965

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Listagem n.º 28/2013

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao Setor Público Administrativo, pagos no âmbito da atividade e das atribuições do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., relativos ao 2.º semestre de 2012.

Beneficiários	Montantes (em Euros)
Viniportugal — Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos Portugueses	2 105 927,20
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	198 507,20
Comissão Vitivinícola Regional Alentejana	172 754,99
AEVP/ACIBEV — Associação das Empresas de Vinho do Porto/Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos	169 402,40
Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal	96 912,07
Comissão Vitivinícola Regional do Dão	71 912,05
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	66 200,00
Comissão Vitivinícola Regional do Tejo	47 924,61
FENADEGAS — Federação Nacional das Adegas Cooperativas, FCRL	32 546,40
Comissão Vitivinícola da Bairrada	31 949,74
ACIBEV — Associação dos Comerciantes e Industriais de Bebidas Espirituosas e Vinhos	20 000,00
CNEMA — Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA	20 000,00
Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	15 375,00
<i>Total</i>	3 049 411,66

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P., *Frederico Falcão*.

206888228

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5167/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10926/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2012, com o trabalhador Ana Rita Almeida Ferreira Rodrigues, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VI-Loures, com a remuneração definida nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e no respetivo anexo, correspondente a 1.252,71€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cristina Alexandra Garcia Albuquerque Brás, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais efetivos: Maria Fátima Simões Aparício Paiva Penedo, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Alice Alves Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais suplentes: Deolinda Isabel Gomes Rosado, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures e Maria Paula Fernandes Page, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

4 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206889135

Despacho (extrato) n.º 5189/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/02/2013:

Ana Paula Costa Cortez e Paula Alexandra Silva Rodrigues Batista, enfermeiras, do mapa de pessoal do ACES — Cascais, autorizada a consolidação da mobilidade, para o ACES — Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

2 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206886284

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5190/2013

Através do despacho n.º 12739/2011 (2.ª série), de 23 de setembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário no Instituto Superior Miguel Torga e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2011-2012.

Solicitou, entretanto, a Assembleia Distrital de Coimbra, entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 12739/2011 (2.ª série), de 23 de setembro, que registou a criação do curso de especialização tecnoló-